

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

08.09.76
14:00

PROC. Nº 380/76

JUIZ DO TRABALHO: Substituta

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente reclamação, apresentada por EQUISE ANA DE AZEVEDO contra FIGUEIREDO & MARANGONI

T. Palacios

Diretor de Secretaria

Dra THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: aviso prévio, 13º prop., Fér.prop., saldo sal., guias AM e saída CTPS
Sub-Total: Cr\$ 1.972,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/8
L. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 380 / 76
Em 31 / 08 / 76

Proc. N.º 380/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, EONISE ANA DE AZEVEDO

(Reclamante)
Costureira solteira - maior brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Posto Shell, Trav. Vargas - Vila São João portador da C. P. - N.º

32.922 Série 447ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

FIGUEIREDO & MARANGONI Camisaria
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 1620 - Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- . que trabalhou para a Reclamada de 01.03.76 a 28.08.76;
- . que percebia mensalmente o salário de Cr\$ 712,80;
- . que não recebeu o salário de 28 dias trabalhados em agosto;
- . que não recebeu aviso prévio e demais direitos trabalhistas.

RECLAMA:

. aviso prévio (30 dias)	Cr\$ 712,80
. 13º salário proporcional (6/12)	Cr\$ 356,40
. Férias proporcionais (6/12).....	Cr\$ 237,60
. Saldo de salário de agosto (28 dias) ...	Cr\$ 665,28
. Guias AM, código 01 (FGTS)	Cr\$ --
. Sábida na CTPS	--
Sub-total	Cr\$1.972,08

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia oito (08) de setembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Eonise Ana de Azevedo
Eonise Ana de Azevedo
reclamante

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



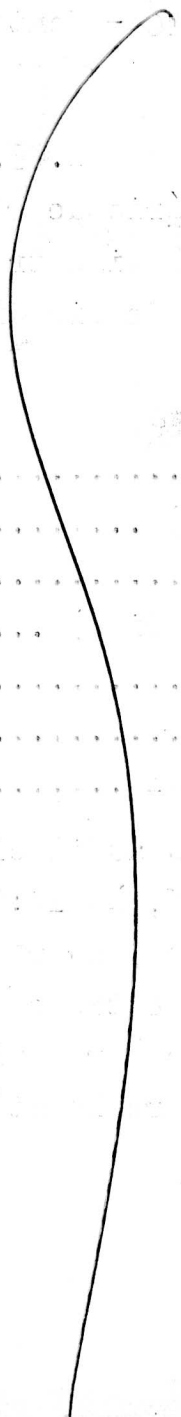
CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data foi
esta e expedida a devida motif. a
reda e ao I.N.P.S. através do Sr. Of. de
Dou lo. Just. April.

Montenegro, 31 de 08 de 1976

T. Palacios

Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 380/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **FIGUEIREDO & MARANGONI**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: Osvaldo Aranha, 1620 - Montenegro**

PARTES: Reclamante **EONISE ANA DE AZEVEDO**

Reclamado **FIGUEIREDO & MARANGONI**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Rua Capitão Cruz** , n.º **1643** , no dia **oito** (**08**) do mês de **setembro** , as **quatorze** (**14:00**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro , **31** de **agosto** de 19 **76**.

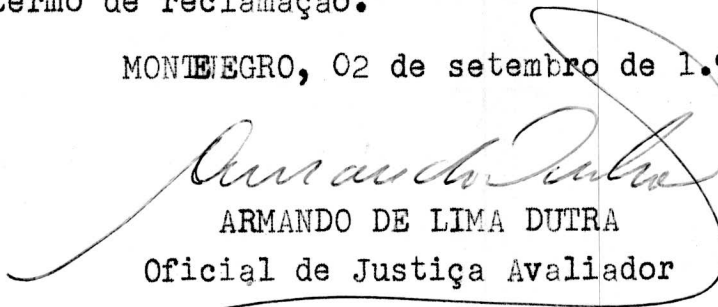
T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

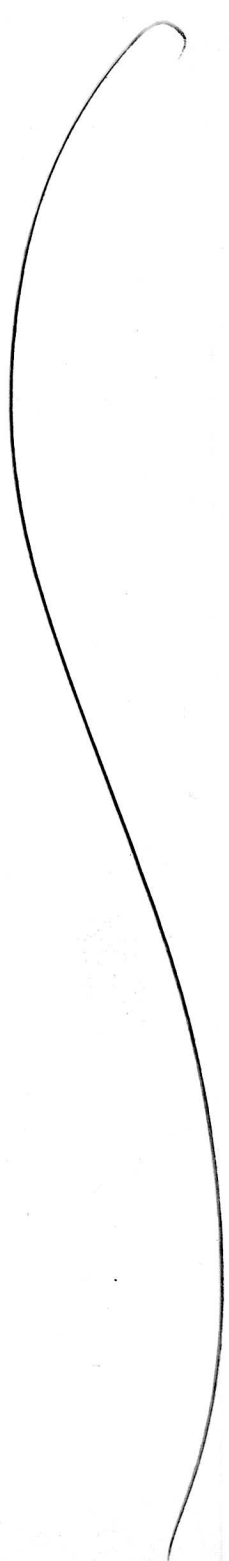
Oswaldo Figueiredo
OSWALDO FIGUEIREDO
(sócio - parente)

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, à Rua Osvaldo Aranha nº 1620, sendo-aí, notifiquei a Firma Figueiredo e Marangonê Ltda. , na pessoa de seu sócio-gerente, SR. OSWALDO FIGUEIREDO, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTELEGRO, 02 de setembro de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador





4. ~~10~~

PROCESSO N.º 380/76.....

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EONISE ANA DE AZEVEDO, reclamante e FIGUEIREDO & MARANGONI, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo salário, guias de AM e saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Osvaldo Figueiredo, sócio da reclamada. As partes acordaram o seguinte: o reclamado pagará à reclamante a importância de R\$ 950,00 no próximo dia 14 do corrente mês às 14:00 horas na Secretaria da Junta, quando entregará também as guias do FGTS pelo código 02, dando a reclamante plena e geral quitação do pedido constante da inicial. O reclamado levará a Carteira Profissional da reclamante devendo trazê-la também no dia 14 devidamente anotada relativamente à saída. A junta homologou o presente acordo para que surta os devidos e legais efeitos. Custas de R\$ 87,90 pela reclamante dispensadas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Eonise Ana de Azevedo
Eonise Ana de Azevedo
reclamante

Figueiredo e Marangoni
reclamado

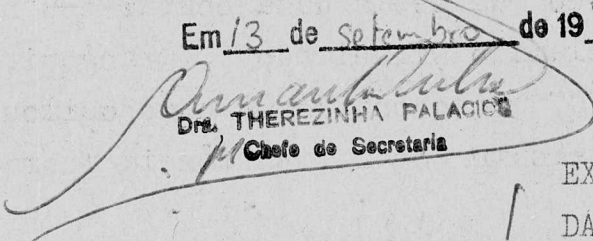
Osvaldo Figueiredo

Therézinha Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

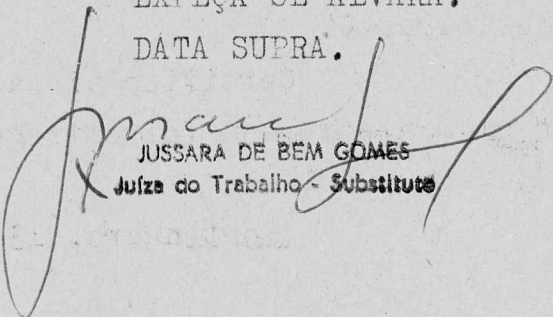
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de setembro de 19 76


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

EXPEÇA-SE ALVARÁ.

DATA SUPRA.

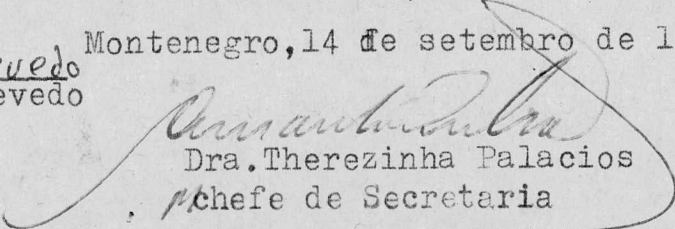

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

RECIBO

Recebi nesta data, as guias do FGTS pelo código 02
e a Carteira Profissional devidamente anotada.

Eonise Ana de Azevedo
Eonise Ana de Azevedo

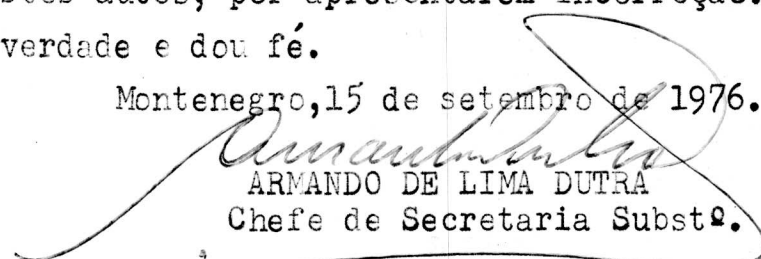
Montenegro, 14 de setembro de 1976.


Dra. Therezinha Palacios
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao provimento ao nº 20/67, do Presidente do Egregio T.R.T. da 4ª Região renumerei, em carmin, as folhas de números quatro a seis, destes autos, por apresentarem incorreção. O referido é verdade e dou fé.

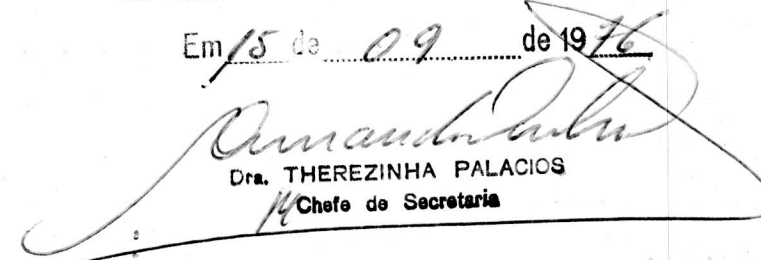
Montenegro, 15 de setembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº.

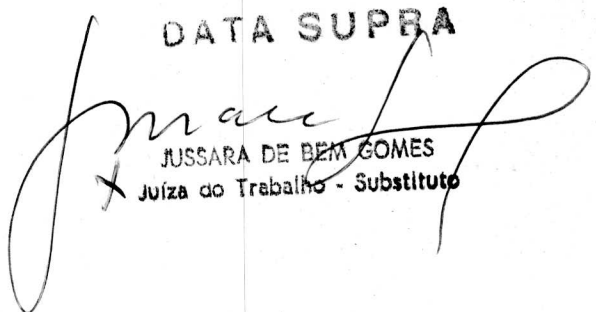
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.


Em 15 de 09 de 1976


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA


Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria